



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 43, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor GILSON SZVAICZUK, RG. 97589046, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de março de 2020, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 02 de março de 2020.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária